



Aos catorze dias do mês de Junho de dois mil e seis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores António Joaquim da Silva Danado, Vice-Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores João Miguel Amaro Marques, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Rogério António Pinto, Adriano António Chaveiro e José Claudino Tregreira comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

Ausente desta reunião o senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, por se encontrar em Bruxelas, a participar numa sessão plenária do Comité das Regiões, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Vice-Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Vice-Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DO RAMAL FERROVIÁRIO MONTEMOR-O-NOVO – TORRE DA GADANHA A ECOPISTA

B) EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE 3 A 9 FUROS DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA REFORÇO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ESCOURAL, SILVEIRAS E MONTEMOR-O-NOVO

C) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS

D) EMPREITADA DE PLUVIAIS EM ESCOURAL

E) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS

F) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR, EMISSÁRIO, CAMINHO DE ACESSO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EM FAZENDAS DO CORTIÇO

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) DIREITOS DE SUPERFÍCIE

A.1) EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

A.2) CONSTITUIÇÃO E SUBSISTÊNCIA DE HIPOTECA/EMIÇÃO DE CERTIDÃO

B) CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE DAS PISCINAS MUNICIPAIS

C) CONTABILIDADE

4. SÓCIO-CULTURAL

A) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA O VIII CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE JOVENS MÚSICOS

B) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA PINTADA – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE SEDE

C) GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

D) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA ENCONTRO DE BANDAS

E) SOCIEDADE CARLISTA – SUBSÍDIO PARA ENCONTRO DE BANDAS

- F) CENTRO HIPICO D. DUARTE – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA CONCURSOS HIPICOS**
- G) RUGBY CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA ALUGUER DE CAMPOS RELVADOS**
- H) PROPOSTA DE REGULAMENTO DE SELECÇÃO DE POTENCIAIS PARTICIPANTES NO 20º. INTERCÂMBIO MULTINACIONAL EUROPEU PARA A JUVENTUDE**
- I) AGRUPAMENTO VERTICAL DE MONTEMOR-O-NOVO – REFEIÇÕES ESCOLARES**

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) CEMITÉRIO

B) REQUERIMENTOS DIVERSOS

6. PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO

7. PROPOSTA DE ACTA Nº 11 DE 31/5/06

8. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

Período antes da Ordem do Dia

Projecto “Comenius”

Em intervenção inicial o senhor Vereador João Marques informou que no âmbito do Programa “Comenius”, se deslocou há quinze dias atrás à Eslováquia, onde participou em mais um Encontro de docentes de um vasto conjunto de escolas do ensino básico a nível europeu, onde participam também Eleitos do poder político desses países e em que são partilhadas ideias e experiências, numa perspectiva do desenvolvimento enriquecido da área educacional.

Este intercâmbio de partilha do conhecimento e da realidade conta com a participação da Itália, Finlândia, Alemanha, Bélgica, Hungria e Portugal, como parceiros do referido projecto, estando o concelho de Montemor representado pela escola do ensino básico nº. 2 - Conde Ferreira (concluiu).

Piscinas Municipais

Voltou a usar da palavra o senhor Vereador João Marques para informar que de acordo com o previamente aprovado pela Câmara Municipal, as piscinas municipais recreativas reabriram ao público, em mais uma época balnear que se irá prolongar até ao próximo mês de Setembro, estando tudo a decorrer dentro da perfeita normalidade, susceptível, no entanto, de poderem vir a ser efectuadas eventuais alterações, caso tal se venha a revelar necessário.

Torneio Ladies Open

Mais uma vez interveio o senhor Vereador João Marques para informar que está a decorrer o Torneio Internacional “Ladies Open”, numa organização do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo que conta com um importante patrocínio da Câmara Municipal, antes assegurado pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, que entretanto o deixou de garantir.

Sendo certo que se trata de uma importante prova que estimula a prática desportiva, para além de projectar o nome de Montemor além fronteiras, e que nessa óptica se assume como uma importante mais valia no panorama desportivo concelhio, não será no entanto de descurar o facto da autarquia sentir dificuldades em continuar a assegurar uma tão elevada comparticipação financeira que permita a sua realização em próximas edições, sendo esse um aspecto que futuramente deverá vir a ser reaquistado.

Ciclo da Primavera

Referiu-se depois o senhor Vereador João Marques ao encerramento do Ciclo da Primavera que tem vindo a decorrer desde Março com a realização de um vasto conjunto de eventos e que culminará com a exibição, no Curvo Semedo, de um espectáculo de bailado por uma Companhia de dança espanhola, sobre o qual recaem grandes expectativas, tendo em conta a própria qualidade artística do evento. Disse depois que o conjunto de acções integradas no âmbito do Ciclo da Primavera reflectem uma parte daquilo que é a actividade cultural no concelho, em que cerca de 70% das acções levadas a efeito tiveram lugar nas freguesias rurais, contando com um considerável número de espectadores e acabando por promover a galvanização dos agentes locais na preparação dos espectáculos nas respectivas localidades.

Seminário sobre Traumatologia

Usou de novo o senhor Vereador João Marques para informar que ontem, acompanhado pelo senhor Presidente da Câmara, participou, numa iniciativa do Hospital de S. João de Deus, num Seminário sobre traumatologia desportiva. A referida área de intervenção clínica constituirá futuramente uma nova valência a disponibilizar pela aludida unidade hospitalar, considerando o referido autarca uma resposta extremamente importante que o concelho, através do Hospital de S. João de Deus, passará futuramente a disponibilizar nessa nova vertente.

Reunião com a Governadora Civil

Usou depois da palavra o senhor Vice-Presidente para informar que a senhora Governadora Civil de Évora esteve ontem numa reunião de trabalho na Câmara Municipal, onde, entre outras, foi abordada a questão da prestação de cuidados de saúde no concelho, incluindo o funcionamento do Serviço de Atendimento Permanente na cidade, reafirmando a mesma a tal propósito que tudo continuará a funcionar em moldes idênticos ao que vem acontecendo, pelo menos até ao final do ano.

No que se refere à afirmação por si proferida em Vendas Novas quanto ao encerramento do SAP de Montemor-o-Novo, esclareceu a senhora Governadora Civil que, informalmente, disse num almoço em que participou, que a verificar-se o encerramento de um destes dois SAP's (Montemor e Vendas Novas), seria o de Montemor a fechar, por se encontrar mais próximo de Évora.

Concluiu o senhor Vice-Presidente a sua intervenção, informando ainda que os Eleitos presentes na citada reunião reivindicaram também junto da representante do governo as prioridades que existem para o concelho, na concretização das propostas constantes das Opções do Plano, onde entre outras, se incluiu, a implementação do Sistema Intermunicipal de Águas e Saneamento.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

Fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

Processos de licenciamento

De: MARTA ISABEL DIAS CARVALHINHO ELIAS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, a erigir na Rua 1º de Maio, lote 6, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.AU.

Data de entrada do requerimento: 27/04/2006

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOAQUIM JOSÉ ESTRABOCHA DEDEIRAS, requerendo aprovação do projecto de legalização de um muro de vedação sito na propriedade denominada por “Dornéis”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.
Tem parecer da D.AU., C.C.D.R.A, I.E.P.
Data de entrada do requerimento: 06/01/2005
Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: GABRIELA MARIA CABEÇAS COELHO, requerendo informação prévia sobre reconstrução e ampliação de uma moradia sita no prédio rústico denominado de “Baldio”, freguesia de Silveiras.
Data de entrada do requerimento: 21/04/2006
Tem parecer da D.AU
Deliberação: Deferido por unanimidade, nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: CARLOS ALBERTO ARRAIOLOS PEREIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, da obra de construção de um alpendre a levar a efeito na Rua Pinto Ângelo, lote 135, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.
Tem parecer da D.AU
Data de entrada do requerimento: 15/02/2006
Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA DE FÁTIMA MANJERICO NOBRE BUGIO, requerendo aprovação do projecto de legalização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de uma arrecadação sita na “Fazenda do Cá Vai” – Pintada, freguesia de Nossa Senhora da Vila.
Data de entrada do requerimento: 22/12/2005
Tem parecer da D.AU.
Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: SIMÃO JOSÉ CEROULA FÉLIX, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da demolição e reconstrução de uma moradia unifamiliar com dois pisos, sita na Rua 1º de Maio, nºs 10 e 12 – S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342
Data de entrada do requerimento:
Tem parecer da D.AU.
Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do técnico.

De: JOÃO PAULO GODINHO FILIPE RODRIGUES, requerendo informação prévia sobre implantação de quiosque com esplanada a levar a efeito no Largo Machado dos Santos, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.
Data de entrada do requerimento:
Tem parecer da D.AU.
Deliberação: Deferido por unanimidade, nas condições do parecer dos serviços da DAU e nos termos do despacho da Sra. Vereadora de 02/06/2006.

De: CUSTÓDIA AUGUSTA QUINTAS SERRANO, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e autorização da obra de recuperação de cobertura, a levar a efeito no edifício na E.N. 4, Vivenda Nova, n.º 33, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.
Data de entrada do requerimento:
Tem parecer da D.AU.
Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do técnico.

De: JOÃO PEDRO DA CRUZ PINTO ÂNGELO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de uma casa do furo e muro de vedação, a levar a efeito na propriedade denominada por “Herdade da Caeira – Parcela 6”, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável António Jorge Duarte Pinto Ângelo.

Data de entrada do requerimento: 27/04/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: TEOTÓNIO JOAQUIM FARIA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para alteração e ampliação de uma moradia de um piso e sótão a levar a efeito na Rua Fundador de Portugal, n.º 22, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 20/04/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: WILHELM JOSEF SPANG, requerendo informação prévia sobre a construção de uma moradia unifamiliar de cave e r/c na propriedade denominada de “Courela da Mata”, freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 28/04/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ BERNARDINO DA CUNHA ABREU, requerendo informação prévia sobre a instalação de lenha para venda, na propriedade sita na Rua Catarina Eufémia, n.º 19, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 06/04/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: FILIPA CORREIA FERREIRA, requerendo informação prévia sobre reconstrução e ampliação de uma habitação sita no prédio denominado por “Monte do Outeiro”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 11/01/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: HORTINORA – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo aprovação do projecto de especialidades e autorização da obra de Construção de moradia com dois pisos, a erigir na Rua Manuel Justino (Urbanização da Quinta da Nora), lote 54, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 31/05/2006

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os Termos de Responsabilidade dos técnicos.

De: JACINTO LOURENÇO MINHOCA ALVITO, requerendo aprovação do projecto de legalização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de uma moradia unifamiliar com dois pisos sita na Avenida José Saramago (Courela da Pedreira), n.º 20, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 21/03/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MAXIMIANO DOS SANTOS DOMINGOS, requerendo aprovação do projecto de especialidades e licenciamento da obra de Construção de moradia e piscina, a levar a efeito na propriedade denominada por “Planalto” – Courela do Açude – Parcela 15, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 07/06/2006

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o Termo de Responsabilidade do técnico.

Requerimentos diversos

De: PEDRO MANUEL GODINHO FÉLIX, requerendo emissão de certidão ao abrigo da lei n.º 64/2003, de 23/08, para constituição de propriedade do prédio rústico denominado por “Herdade da Caeira”, freguesia de Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 30/05/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: LICINIA EMERENCIANO, requerendo emissão de certidão confirmativa do conteúdo da anterior certidão n.º 100 aprovada em reunião camarária de 14/04/2004 para legalização e anexação de logradouros do prédio rústico sito em S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 19/05/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: PAULO JORGE VIEGAS ANASTÁCIO E OUTROS, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada de apoio ao estabelecimento de restauração e bebidas sito no Largo Alexandre Herculano, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, durante os meses de Julho a Setembro.

Data de entrada do requerimento: 29/05/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: SOFIA ROSA DOS SANTOS TORRÃO, requerendo averbamento de novo titular da licença de utilização n.º 84/99 e nova entidade exploradora para o estabelecimento de bebidas sito na Carreira de S. Francisco, fracção “I”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 31/05/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: GRUPO DESPORTIVO DE MONTEMOR, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada em frente ao estabelecimento de bebidas sito na Rua Curvo Semedo, n.º 5-A, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, durante os meses de Junho a Setembro.

Data de entrada do requerimento: 01/06/2006

Tem parecer da D.A.U.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Adriano Chaveiro para referir que de uma forma genérica os requerentes do tipo de licenciamento em questão deveriam ser pedagogicamente sensibilizados para não ocuparem os passeios com mesas e cadeiras, condicionando e obrigando mesmo os peões a terem que circular no leito da rua, situação que disse considerar intolerável.

Sem colocar em causa a instalação de esplanadas nesta época do ano, que constituem no entender do senhor Vereador Chaveiro, um espaço aprazível para se poder desfrutar, o mesmo referiu no entanto que no caso em apreço se exige uma chamada de atenção à entidade requerente quanto ao espaço a ocupar pela esplanada, já que a exiguidade do passeio onde se pretende instalar a esplanada obrigará, se não houver condicionantes impostas pela Câmara, a que, mais uma vez, as pessoas tenham de sair do passeio e circular pela rua.

Usou depois da palavra o senhor Vice-Presidente para referir que uma das condicionantes impostas com o licenciamento das esplanadas é não causar embaraço à circulação pedonal, para além de outras obrigatoriedades a que as mesmas ficam sujeitas, designadamente no que se refere ao cumprimento da lei do ruído.

Concluiu o mesmo Edil informando que está no entanto a ser preparada uma alteração ao RMEU que irá regulamentar de forma mais precisa a instalação e funcionamento de esplanadas no concelho.

Usou seguidamente da palavra a senhora Vereadora Hortênsia para referir que a Câmara está a procurar reforçar a fiscalização, fundamentalmente junto dos estabelecimentos que possuem esplanadas sem licenciamento, porque são essas as mais problemáticas aos mais diversos níveis (ocupação do espaço, ruído, incumprimento de horários, etc.).

Paralelamente disse ainda a mesma Vereadora que os casos detectados pela fiscalização serão objecto de notificação para que procedam à imediata apresentação do pedido de licenciamento, relativamente aos quais a Câmara definirá as respectivas condicionantes.

Sobre a matéria em apreço interveio também o senhor Vereador Rogério Pinto referindo que a autorização por parte da Câmara para que o requerente concretize a instalação das quatro mesas e doze cadeiras constantes do presente requerimento, num espaço tão diminuto, está desde logo prejudicada, devido ao facto da Câmara estar a decidir favoravelmente algo que na prática não é exequível.

Retorquiu o senhor Vice-Presidente dizendo que, com base nos instrumentos jurídicos que neste momento a autarquia tem ao seu dispor, se torna nesta altura difícil inviabilizar a instalação de esplanadas, até que esteja aprovada a alteração ao RMEU, mas que ainda assim, da sua parte, admite poder vir a reequacionar-se a presente pretensão.

Voltou a intervir o senhor Vereador Rogério para referir que a Câmara não podendo utilizar esse mecanismo de ordem legal, poderá no entanto invocar a lei geral, como forma de não autorizar algo que à partida já sabe não ser possível concretizar.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise.

Vistorias

De: COOPERATIVA DE CONSUMO UNIDADE POPULAR ESCOURALENSE, requerendo emissão de alvará de utilização para um estabelecimento de comércio (Mini-Mercado), no edifício sito na Rua Salvador Joaquim do Pomar, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 28/03/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Indeferido por unanimidade, de acordo com o Auto de Vistoria da Comissão Técnica de Vistorias.

De: TERESA PAULA SANTANA DE CARVALHO CALDEIRA, requerendo emissão de alvará de utilização para um estabelecimento de Animais de Estimação, Alimentos e Produtos, no edifício sito na Rua 25 de Abril, nº 1-D, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 03/05/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o Auto de Vistoria da Comissão Técnica de Vistorias.

De: ESCUDEIRO & GALVÃO, CONSTRUÇÕES, LDA., para constituição de imóvel em propriedade horizontal, sito na Praça Mártires da Liberdade, lote 20 (Urbanização de S. Domingos e à Horta e Ferragial das Almas), freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 05/05/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o Auto de Vistoria da Comissão Técnica de Vistorias.

De: JOÃO JOSÉ NEVES SERRANO, requerendo emissão de alvará de utilização para um estabelecimento de comércio de rações, sementes e animais de estimação, no edifício sito na Rua de Timor, nº 7, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 18/04/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o Auto de Vistoria da Comissão Técnica de Vistorias.

De: ROSÁRIA MARIA BILRO PICAMILHO, requerendo emissão de alvará de utilização para um salão de cabeleireira / estética, no edifício sito na Rua de Aviz, n.º 14, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 19/04/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o Auto de Vistoria da Comissão Técnica de Vistorias.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DO RAMAL FERROVIÁRIO MONTEMOR-O-NOVO - TORRE DA GADANHA A ECOPISTA

Seguidamente interveio o senhor Vice-Presidente, para apresentar a seguinte proposta:

“Realizada a audiência previa, escrita, nos termos do Artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra, à empresa Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A. pelo valor de 434 999,93 € (quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e três cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas, que se considera parte integrante do presente Relatório Final aqui se dando como integralmente transcrito.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Adaptação do ramal ferroviário Montemor-o-Novo – Torre da Gadanha a Ecopista/Via Verde. Acção C.1 do Projecto NATURALE (INTERREG IIIA/SPA.P26/02)”, à firma Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A., pelo valor de quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e três cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

B) EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE 3 A 9 FUIROS DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA REFORÇO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ESCOURAL, SILVEIRAS E MONTEMOR-O-NOVO

Sobre a matéria em análise disse o senhor Vice-Presidente terem sido efectuadas sete pesquisas para novas captações em Escoural, onde a situação do abastecimento é mais complicada, sendo já nesta altura necessário efectuar o transporte diário de três auto-tanques de água potável para consumo daquela população, o equivalente a noventa mil litros de água por dia.

Os restantes sistemas de abastecimento estão também a ser monitorizados, frisando o caso de Lavre que está igualmente a registar problemas, enquanto que Silveiras e na cidade se está a acompanhar a situação muito de perto.

Os problemas de seca que se vêm agravando com o período de Verão que se aproxima conduziram à necessidade de proceder à realização de novas captações como antes referido, sendo sobre tal empreitada que o senhor Vice-Presidente apresentou as seguintes propostas:

1. Trabalhos a Mais

“No decorrer da empreitada em epígrafe, verificou-se a necessidade de execução de trabalhos a mais não contemplados no projecto inicial. Trabalhos estes necessários à prossecução e correcta conclusão da empreitada.

Considera-se que os mesmos devem ser considerados, pelo que se propõe à Câmara Municipal a sua aprovação, conforme o Auto de trabalhos a mais n.º 1 que se apresenta em anexo, no valor de: Valor dos trabalhos (Auto de trabalhos a mais) 2688,00 €; IVA (5%) 134,40 €; Total: 2822,40 €.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de trabalhos a mais na empreitada de “Execução de 3 a 9 furos de pesquisa e eventual captação de água subterrânea para

reforço de abastecimento de água aos sistemas de: Escoural, Silveiras e Montemor-o-Novo”, os quais importam no valor de dois mil seiscentos e oitenta e oito euros, acrescido do IVA no valor de cento e trinta e quatro euros e quarenta cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma Renato Lima Azenha, de dois mil oitocentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos.

2. Auto de Medição n.º 1

De novo pelo senhor Vice-Presidente foi submetido à apreciação do Executivo a proposta de Auto de Medição número um de trabalhos integrados na empreitada de *“Execução de 3 a 9 furos de pesquisa e eventual captação de água subterrânea para reforço de abastecimento de água aos sistemas de: Escoural, Silveiras e Montemor-o-Novo”*, o qual importa no valor de vinte mil quinhentos e dezasseis euros, acrescido do IVA no montante de mil e vinte cinco euros e oitenta cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Renato Lima Azenha de vinte e um mil quinhentos e quarenta e um euros e oitenta cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número um, de trabalhos integrados na empreitada de *“Execução de 3 a 9 furos de pesquisa e eventual captação de água subterrânea para reforço de abastecimento de água aos sistemas de: Escoural, Silveiras e Montemor-o-Novo”*, a cargo da firma Renato Lima Azenha, o qual totaliza vinte e um mil quinhentos e quarenta e um euros e oitenta.

3. Auto de Medição n.º 2

Mais uma vez pelo senhor Vice-Presidente foi presente a proposta de Auto de Medição número dois de trabalhos integrados na empreitada de *“Execução de 3 a 9 furos de pesquisa e eventual captação de água subterrânea para reforço de abastecimento de água aos sistemas de: Escoural, Silveiras e Montemor-o-Novo”*, o qual importa no valor de doze mil oitocentos e noventa e cinco euros, acrescido do IVA no montante de mil e vinte cinco euros e oitenta cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Renato Lima Azenha de treze mil quinhentos e trinta e seis euros e setenta e cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número dois, de trabalhos integrados na empreitada de *“Execução de 3 a 9 furos de pesquisa e eventual captação de água subterrânea para reforço de abastecimento de água aos sistemas de: Escoural, Silveiras e Montemor-o-Novo”*, a cargo da firma Renato Lima Azenha, o qual totaliza treze mil quinhentos e trinta e seis euros e setenta e cinco cêntimos.

4. Auto de Medição n.º 3

De novo interveio o senhor Vice-Presidente para apresentar a proposta de Auto de Medição número três de trabalhos integrados na empreitada de *“Execução de 3 a 9 furos de pesquisa e eventual captação de água subterrânea para reforço de abastecimento de água aos sistemas de: Escoural, Silveiras e Montemor-o-Novo”*, o qual importa no valor de treze mil seiscentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos, acrescido do IVA no montante de seiscentos e oitenta e três euros e sessenta e três cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Renato Lima Azenha de catorze mil trezentos e cinquenta e seis euros e treze cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número três, de trabalhos integrados na empreitada de *“Execução de 3 a 9 furos de pesquisa e eventual captação de água subterrânea para reforço de abastecimento de água aos sistemas de: Escoural, Silveiras e Montemor-o-Novo”*, a cargo da firma Renato Lima Azenha, o qual totaliza catorze mil trezentos e cinquenta e seis euros e treze cêntimos.

5. Auto de Medição n.º 4

Continuou o senhor Vice-Presidente a usar da palavra para apresentar a proposta de Auto de Medição número quatro de trabalhos integrados na empreitada de *“Execução de 3 a 9 furos de pesquisa e eventual captação de água subterrânea para reforço de abastecimento de água aos sistemas de:*

Escoural, Silveiras e Montemor-o-Novo”, o qual importa no valor de quatro mil oitocentos e cinquenta euros, acrescido do IVA no montante de duzentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Renato Lima Azenha de cinco mil noventa e dois euros e cinquenta cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número quatro, de trabalhos integrados na empreitada de *“Execução de 3 a 9 furos de pesquisa e eventual captação de água subterrânea para reforço de abastecimento de água aos sistemas de: Escoural, Silveiras e Montemor-o-Novo”*, a cargo da firma Renato Lima Azenha, o qual totaliza cinco mil noventa e dois euros e cinquenta cêntimos.

C) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS

Relativo à matéria agendada na alínea c) do ponto número dois da ordem de trabalhos, o senhor Vice-Presidente fez a apresentação da proposta de Auto de Medição número seis de Trabalhos a Mais Não Previstos integrados na empreitada de *“Construção das Piscinas Municipais Cobertas”*, o qual importa no valor de trinta e três mil quarenta e sete euros e trinta e sete cêntimos, acrescido do IVA no montante de mil seiscentos e cinquenta e dois euros e trinta e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma FDO – Construções, SA, de trinta e quatro mil seiscentos e noventa e nove euros e setenta e quatro cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número seis, de Trabalhos a Mais Não Previstos, efectuados na empreitada de *“Construção das Piscinas Municipais Cobertas”*, a cargo da firma FDO – Construções, SA, o qual totaliza trinta e quatro mil seiscentos e noventa e nove euros e setenta e quatro cêntimos.

D) EMPREITADA DE PLUVIAIS EM ESCOURAL

Sobre a supracitada empreitada interveio o senhor Vice-Presidente para submeter à consideração dos restantes eleitos a proposta de Auto de Medição de Trabalhos a Mais Não Previstos número um, efectuados na empreitada de *“Pluviais na Rua Dr. António José de Almeida em Santiago do Escoural”*, o qual importa no valor de nove mil cento e quarenta euros, acrescido do IVA no montante de quatrocentos e cinquenta e sete euros, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma António da Silva, Lda., de nove mil quinhentos e noventa e sete euros.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número um, de Trabalhos a Mais Não Previstos, efectuados na empreitada de *“Pluviais na Rua Dr. António José de Almeida em Santiago do Escoural”*, a cargo da firma António da Silva, Lda., o qual totaliza nove mil quinhentos e noventa e sete euros.

E) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS

Mais uma vez foi o senhor Vice-Presidente quem interveio para apresentar a proposta seguinte:

“A consignação da empreitada foi feita em 2005/09/02 e tinha como prazo 120 dias, que terminaria em 2005/12/31.

Em 2005/11/09 a câmara deliberou, em reunião ordinária, suspender a obra por dois meses, desde 2005/10/15 até 2005/12/14.

Em 2006/01/25 a câmara deliberou, em reunião ordinária, continuar a suspensão da obra por mais três meses, desde 2005/12/15 até 2006/03/14.

Em 2006/03/22 a câmara deliberou, em reunião ordinária, continuar a suspensão da obra por outros três meses, desde 2006/03/14 até 2006/06/14.

A indisponibilidade do terreno onde será implantada a última lagoa impede o avanço da obra.

Como tal, propõe-se uma quarta suspensão pelo prazo previsto de três meses, a contar de 15 de Junho de 2006.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de suspensão dos trabalhos da empreitada de “*Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Silveiras*”, com efeitos a partir do próximo dia quinze de Junho de dois mil e seis e pelo período de três meses.

F) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR, EMISSÁRIO, CAMINHO DE ACESSO E ESTACÃO ELEVATÓRIA EM FAZENDAS DO CORTIÇO

Ainda pelo senhor Vice-Presidente foi submetido à apreciação do Executivo a proposta de Auto de Medição número três de trabalhos integrados na empreitada de “*Construção da ETAR, Emissários, Caminho de Acesso e Estação Elevatória de Águas Residuais Domésticas de Fazendas do Cortiço*”, o qual importa no valor de sete mil quinhentos e oitenta e um euros e cinquenta cêntimos, acrescido do IVA no montante de trezentos e setenta e nove euros e oito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma CONSDEP, Lda., o valor de sete mil novecentos e sessenta euros e cinquenta e oito cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número três, de trabalhos integrados na empreitada de “*Construção da ETAR, Emissários, Caminho de Acesso e Estação Elevatória de Águas Residuais Domésticas de Fazendas do Cortiço*”, a cargo da firma CONSDEP, Lda., o qual totaliza sete mil novecentos e sessenta euros e cinquenta e oito cêntimos.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) DIREITOS DE SUPERFÍCIE

A.1) EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

O senhor Vice-Presidente interveio depois para apresentar a proposta seguinte:

- 1. O Município de Montemor-o-Novo transmitiu a favor da Cooperativa de Habitação Económica “A Alentejana” o direito de superfície sobre o lote de terreno para construção designado por lote 107 da Urbanização da Horta do Coxo.*
- 2. Ficou estipulado na escritura respectiva o direito de preferência a favor do Município, nas transmissões inter-vivos do referido direito de superfície.*
- 3. A Cooperativa por seu lado, transmitiu o mesmo direito de superfície a favor de Fernando Manuel Bonito Mousinho, mantendo-se a preferência do Município, tal como referido no ponto anterior.*
- 4. Neste contexto o superficiário veio informar que pretende alienar a favor de Joaquim Francisco Carniça Fernandes e de Custódia Maria Branco Alberto, pelo preço de 118.750,00 € (cento e dezoito mil setecentos e cinquenta euros) o imóvel construído ao abrigo do direito de superfície de que é titular e solicita que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência nesta transmissão.*
- 5. Solicitada a informação à Divisão de Administração Urbanística quanto ao valor de mercado do imóvel a transaccionar, aquela Divisão pronunciou-se nos termos constantes da informação nº 125/2006 datada de 09/05/2006.*
- 6. Desta forma cabe à Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o seu direito de preferência no projectado negócio.”*

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o diireito de preferência que lhe assiste relativamente à projectada alienação do direito de superfície sobre o lote número cento e sete da Urbanização da Horta do Coxo, sito nesta cidade, condicionando tal autorização à obrigatoriedade da alienação se concretizar com Joaquim Francisco Carniça Fernandes e Custódia Maria Branco Alberto, pelo valor de cento e dezoito mil setecentos e cinquenta euros e que fique exarado na escritura notarial consequente a sujeição dos compradores às obrigações constantes da transmissão do direito de superfície que a Cooperativa de Habitação Económica “A Alentejana” efectuou a favor de Fernando Mnauel Bonito Mousinho e do Regulamento concelhio para cedência de direitos sobre terrenos

pertencentes ao município, para fins urbanísticos ou de construção, direito este que já, previamente, havia sido transmitido pelo Município aquela Cooperativa.

A.2) CONSTITUIÇÃO E SUBSISTÊNCIA DE HIPOTECA/EMIÇÃO DE CERTIDÃO

Voltou a intervir o senhor Vice-Presidente para submeter à consideração do Executivo a proposta seguinte:

“Deu entrada nesta Câmara Municipal um requerimento subscrito por João Luís Brejo Nabo, o qual, na qualidade de superficiário do lote de terreno para construção urbana designado por lote 38 da UPP 15 (não9 da Courela da Pedreira, como por lapso referiu no requerimento apresentado), pretende que lhe seja emitida certidão comprovativa de se encontrar integralmente pago o preço de aquisição do direito de superfície sobre o mencionado lote bem como certidão comprovativa de que o Município reconhece a subsistência de hipoteca sobre o mencionado direito de superfície e construção edificada no lote, na hipótese de recurso a crédito para finalidades não especificadas, designadamente a aquisição de equipamento diverso.

Quanto ao pagamento do preço do direito e compulsadas os elementos existentes na Secção de Aprovisionamento e Património, constatou-se que o mesmo se encontra integralmente liquidado, podendo certificar-se em conformidade.

No que respeita à constituição de garantia hipotecária sobre o direito de superfície incidente sobre o lote, importa ter presente que, nos termos da escritura de constituição do direito de superfície (escritura 36/86, de 28 de Agosto de 1986, do Notário Privativa desta Câmara Municipal), se encontra expressamente prevista a possibilidade de oneração do direito de superfície no caso de recurso a crédito para a construção a levar a efeito no respectivo lote, não se prevendo outras formas de oneração, designadamente a que agora é requerida.

A autorização para tal efeito carece por isso de deliberação. Não havendo obstáculos de ordem legal, o sentido da deliberação a tomar depende de juízos de oportunidade e conveniência que cabe à Exm^a. Câmara Municipal tomar.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, certificar que se encontra integralmente pago o preço de aquisição do direito de superfície sobre o lote número trinta e oito da UPP 15, de que é superficiário João Luís Brejo Nabo.

De igual forma deliberou ainda a Câmara Municipal certificar que o Município reconhece a subsistência de hipoteca sobre o mencionado direito de superfície e construção edificada no lote, na hipótese apresentada pelo superficiário de recurso a crédito para finalidades não especificadas, designadamente a aquisição de equipamento diverso.

B) CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE DAS PISCINAS MUNICIPAIS

Mais uma vez foi o senhor Vice-Presidente quem interveio para apresentar a proposta seguinte:

“No âmbito do procedimento para cessão de exploração do restaurante das piscinas municipais, forma recebidas propostas dos concorrentes Florinda Maria Leal, da sociedade por quotas “Florinda Leal e Custódio Leal, Lda.” e do concorrente Custódio dos Santos Leal.

A Comissão de abertura de propostas apreciou as propostas dos três concorrentes e graduou-os em: 1º. – Custódio dos Santos Leal; 2º. – “Florinda Leal e Custódio Leal, Lda.”; 3º. – Florinda Maria Pereira dos Santos Leal.

Apreciada esta acta em reunião da Câmara Municipal do dia 31 de Maio último, foi deliberado adjudicar a cessão de exploração em causa ao concorrente Custódio dos Santos Leal.

Acontece, contudo, que através de ofícios entrados nesta Câmara Municipal a 30 de Maio de 2006, os concorrentes Custódio dos Santos Leal e “Florinda Leal & Custódio Leal, Lda.”, desistiram das propostas por si apresentados, pelo que, dos três opositores ao concurso de adjudicação, apenas se mantém a concorrente Florinda Leal.

Desde modo, e dado que fica destituída de sentido a deliberação adjudicatória de 31 de Maio de 2006, submete-se o assunto à superior apreciação e deliberação da Exm^a. Câmara Municipal.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar revogada a deliberação de Câmara de trinta e um de Maio de dois mil e seis, relativa à adjudicação da cessão de exploração do restaurante das Piscinas Municipais, por desistência das propostas apresentadas pelos concorrentes graduados nos dois primeiros lugares.

Em face do exposto a Câmara delibera agora, igualmente por unanimidade, adjudicar a cessão de exploração do restaurante das Piscinas Municipais à concorrente graduada em, terceiro lugar, Florinda Maria Pereira dos Santos Leal, pelo valor de mil cento e vinte cinco euros e cinquenta cêntimos, e nos termos das condições contratuais definidas pelo Edital respectivo, aprovado em reunião de Câmara de três de Maio de dois mil e seis.

C) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número três mil seiscentos e setenta e um a quatro mil cento e seis, no valor de setecentos e sessenta mil duzentos e catorze euros e setenta e oito cêntimos.

4. SÓCIO-CULTURAL

A) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA O VIII CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE JOVENS MÚSICOS

No supracitado âmbito o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta seguinte:

“O Departamento de Música da Casa do Povo de Lavre de realizará de 24 a 29 de Julho de 2006, o “VIII Curso de Aperfeiçoamento para Jovens Músicos”, no qual se prevê uma participação de cerca de 60 Formandos e 9 Formadores.

As despesas desta iniciativa (alojamento, alimentação, seguros dos participantes e outras), ascendem a 8 400,00€ (seis mil e quatrocentos euros), conforme orçamento em anexo.

No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lavre, com critério base de 38,50€uros por participante, o que conduz à concessão de um subsídio no valor de 2 310,00 €uros (dois mil trezentos e dez €uros), com o pagamento imediato de 1 540,00€ (mil quinhentos e quarenta euros) correspondente a 2/3 do subsídio e o restante (770,00€) no dia 3 de Agosto/06. “

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

B) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA PINTADA – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE SEDE

Voltou a intervir o senhor Vereador João Marques para submeter à apreciação dos restantes Eleitos a proposta que abaixo se transcreve:

“A Associação de Moradores da Pintada, a Comissão de Festas de Stª. Margarida e o Grupo Desportivo da Pintada encontram-se sem instalações para o seu equipamento e gestão de todo o seu funcionamento, pelo que estão a adquirir um Pavilhão Móvel para uma sede conjunta.

Face à importância desta sede conjunta para consolidação e funcionamento destas Associações melhorando a resposta à população da Pintada bem como para apoio a algumas instituições do concelho, no que diz respeito a um local para reuniões, propõe-se a concessão de um subsídio para fazer face às despesas de aquisição do referido pavilhão, cujo orçamento ascende a 8 800,00€ (oito mil e oitocentos euros).

No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição à Associação de Moradores da Pintada de um subsídio no valor de 2 640,00 Euros (dois mil seiscentos e quarenta Euros), tendo como critério base 30% do orçamento global.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

C) GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

De novo pelo senhor Vereador João Marques foi apresentado um novo documento, consubstanciado na proposta que abaixo se indica:

“No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música do Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, referente a: Maio/ 2006: 35 alunos x 9,60 Euros = 336,00 Euros

O valor total do subsídio ascende a 336,00 Euros (trezentos e trinta e seis euros).”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

D) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

Ainda pelo senhor Vereador João Marques foi colocada à consideração do Executivo a seguinte proposta oriunda da DSC:

“No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente a: Abril/ 2006: 81 alunos x 9,60 Euros = 777,60 Euros.

O valor total do subsídio ascende a 777,60 Euros (setecentos e setenta e sete euros e sessenta cêntimos)

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

E) SOCIEDADE CARLISTA – SUBSÍDIO PARA ENCONTRO DE BANDAS

Mais uma vez foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a proposta elaborada na Divisão Sócio-Cultural, a qual é do teor seguinte:

“No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no

Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição à Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlita” de um subsídio referente ao Encontro de Bandas, a realizar no dia 24 de Junho de 2006, no âmbito das Comemorações do 145º Aniversário da Sociedade.

Nº de elementos participantes – 200 X 5,90 € = 1 180,00 €

Propõe-se a atribuição do valor máximo do subsídio no montante de – 1 180,00 Euros (mil cento e oitenta euros), tendo como critério base, o montante máximo do subsídio/ por iniciativa de 1 200,00€.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, sem a participação do senhor Vice-Presidente na sua discussão e votação, por impedimento de ordem legal.

F) CENTRO HIPICO D. DUARTE – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA CONCURSOS HIPICOS

Continuou o mesmo Edil no uso da palavra agora para apresentar a seguinte proposta, elaborada pelo Serviço de Desporto:

“O Centro Hípico D. Duarte, vai realizar dois Concursos Hípicos, nomeadamente em Julho e Setembro, este último integrado nas actividades da Feira da Luz, dada a importância e tradição destas iniciativas o Centro Hípico D. Duarte, solicita a concessão de um subsídio para fazer face às despesas efectuadas para a realização dos mesmos, cujo orçamento ascende a 6.900,00 € (Seis Mil e Novecentos Euros).

No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº. 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na reunião de Câmara de 7-12-05, de “Até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência de deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 2.300,00 € (Dois Mil e Trezentos Euros), tendo como critério base 1/3 (um terço) do orçamento global num limite máximo de 2.500,00 €.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

G) RUGBY CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA ALUGUER DE CAMPOS RELVADOS

O autarca em uso da palavra apresentou ainda a proposta seguinte:

“Encontrando-se o Rugby Clube de Montemor-o-Novo, a competir no Campeonato Nacional da 2ª Divisão, o que acarretou novas exigências, o RCM solicitou à Câmara Municipal, à semelhança da época passada, a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas que teve com o aluguer de campos relvados para a realização dos seus jogos em casa, em virtude de não dispor de nenhum campo próprio.

Considerando o presente nível competitivo, bem como a dificuldade em cumprir com as exigências da Federação Portuguesa de Râguebi no que respeita à apresentação de campo relvado, propõe-se a concessão de um subsídio extraordinário no valor de 675,00 € (Seiscentos e Setenta e Cinco Euros) para fazer face à despesa efectuada pelo RCM, com o aluguer de campos relvados, respeitante à corrente época desportiva.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

H) PROPOSTA DE REGULAMENTO DE SELECÇÃO DE POTENCIAIS PARTICIPANTES NO 20º. INTERCÂMBIO MULTINACIONAL EUROPEU PARA A JUVENTUDE

Mais uma vez foi o senhor Vereador João Marques quem interveio propondo, no âmbito da participação anterior no Intercâmbio Multinacional Europeu para a Juventude, a ratificação da adesão com vista à participação de um jovem do concelho no projecto do 20º. Intercâmbio Multinacional Europeu 2006, a realizar nos dias 22 a 29 de Julho de 2006, em Londres, sendo para tal necessário manifestar tal interesse junto da ANMP de coordena o processo, seguindo-se a selecção do jovem. O Regulamento a observar pelos interessados em concorrer, consta documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente reproduzido nos termos da lei.

Deliberação: A proposta de regulamento de selecção dos potenciais participantes no 20º. Intercâmbio Multinacional Europeu para a Juventude, foi ratificada por unanimidade.

I) AGRUPAMENTO VERTICAL DE MONTEMOR-O-NOVO – REFEIÇÕES ESCOLARES

O senhor Vereador João Marques apresentou em seguida a proposta que abaixo se transcreve, no âmbito supracitado:

“Em virtude de se terem iniciado as obras no Refeitório Escolar de Montemor-o-Novo durante o mês de Outubro de 2005 e após reunião com os encarregados de educação, coordenadores de estabelecimentos de ensino e Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, definiu-se que durante o período em que decorressem as obras, as crianças que frequentam o Jardim de Infância nº2 de Montemor-o-Novo iriam almoçar ao refeitório escolar da Escola E.B. 2,3 S. João de Deus.

Para que o referido estabelecimento de ensino possa ter recursos financeiros para liquidar o pagamento dos géneros alimentícios da confecção das refeições destas crianças, o Município deverá transferir uma verba correspondente ao número de refeições que foram servidas diariamente às 32 crianças e 4 acompanhantes, desde o dia 18 de Abril até ao dia 19 de Maio de 2006.

682 Refeições de alunos x 1,34 € = 913,88 €

103 Refeições de acompanhantes x 3,50 € = 360,50 €

A referida verba deverá ser transferida para o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

O valor da verba a ser transferida ascende a 1 274,38 € (mil, duzentos e setenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos).”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) CEMITÉRIO

Fazendo depois uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino apresentou a proposta seguinte:

“Correcção do Alvará nº 322

Propõe-se a correcção do alvará nº 322, registado a folhas 50 vº do livro nº 3 destinado à concessão de terrenos para construção de Sepulturas e Jazigos no Cemitério de S. Francisco.

Assim, o referido alvará passará a corresponder à Sepultura nº 3, Vala nº 27 da Quadra nº 1 do Antigo Cemitério, do Cemitério Municipal de S. Francisco.”

Deliberação: A proposta de correcção do Alvará número vinte e dois do Cemitério de S. Francisco, foi aprovada por unanimidade.

B) REQUERIMENTOS DIVERSOS

Ainda pela mesma autarca foram depois apresentados os seguintes requerimentos:

De: Sociedade Agrícola Herdade da Caneirinha, Lda, requerendo informação sobre florestação de terras agrícolas através de arborização com sobreiro numa parcela com 33,65 ha no interior do prédio rústico “Herdade do Casão do Espargal e Courelas de Lombas” (artigo 2 secção H), freguesia de Fors

de Vale Figueira, incluindo os trabalhos associados de marcação e piquetagem, preparação do terreno e controlo da vegetação espontânea, plantação (416 sobreiros/ha), aplicação de micorrizas e retanचा.

Tem parecer da D.A.S.U

(PARENQ 2/06 – AGRFLOR 327/06)

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com parecer e condições propostas pelos serviços.

De: Sociedade Agro-Industrial do Bate Pé Lda, requerendo informação sobre florestação de terras agrícolas através de arborização com sobreiro numa parcela com 11,11 ha no interior do prédio rústico “Herdade do Bate Pé Velho” (artigo 1, secção N), freguesia de Nossa Senhora do Bispo, incluindo os trabalhos associados de marcação e piquetagem, preparação do terreno e controlo da vegetação espontânea, plantação (compasso 6*3), instalação de protectores individuais, retanचा e instalação de vedação perimetral.

Tem parecer da D.A.S.U

(PARENQ 4/06 – AGRFLOR 604/06)

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com parecer e condições propostas pelos serviços.

De: Sociedade Agro-Industrial do Bate Pé Lda, requerendo informação sobre florestação de terras agrícolas através de arborização com sobreiro numa parcela com 22,99 ha no interior do prédio rústico “Herdade do Bate Pé Novo” (artigo 1, secção O), freguesia de Nossa Senhora do Bispo, incluindo os trabalhos associados de marcação e piquetagem, preparação do terreno e controlo da vegetação espontânea, plantação (compasso 6x3), instalação de protectores individuais, retanचा e instalação de vedação perimetral.

Tem parecer da D.A.S.U

(PARENQ 5/06 – AGRFLOR 605/06)

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com parecer e condições propostas pelos serviços.

De: QUIZCAMP - Fabrico e Comercio de Produtos Alimentares, lda, certidão de localização ao abrigo da alínea a) do n.º 1, do artigo 3º, da Portaria n.º 961/98, para actividade de valorização de resíduos através de compostagem (resíduos resultantes da preparação de alimentos nas cozinhas e das actividades agrícolas desenvolvidas na herdade), no prédio “Quinta de N.ª S.ª do Rosário” (artigo n.º 1, secção X), freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da D.A.S.U.

(PARENQ 06/06 – CETRES 817/06)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferimento do presente processo, de acordo com parecer dos serviços.

6. PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO

Apresentou depois o senhor Vice-Presidente a proposta de instauração do processo de contra-ordenação a que corresponde o respectivo Auto número duzentos e quarenta e um, barra dois mil e seis, levantado pela GNR a Maria Guilhermina de Sousa Páscoa Almeida e a Ana Isabel da Silva Mancos, pelo facto das aludidas procederem à queima de lenha de pinheiros proveniente de um abate de pinheiros que havia sido efectuado na herdade da Mata Nova, sito em Cortiçadas do Lavre, tendo as mesmas perdido o controlo o fogo que alastrou a um pequeno eucaliptal e ao pasto da herdade, eclodindo um incêndio que consumiu cerca de um hectare, para o que foi necessário solicitar a presença dos Bombeiros Voluntários para combate e extinção do fogo.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à instauração do competente processo de Contra-ordenação, nomeando sua Instrutora a Dra. Fernanda Santos e como escrivã do mesmo, a D. Célia cacete.

7. PROPOSTA DE ACTA N.º.11, DE 31/5/06

Aprovação da acta número onze, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia trinta e um de Maio de dois mil e seis

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Neste ponto da ordem de trabalhos não compareceram quaisquer munícipes interessados em colocar questões.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Vice-Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,